

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 6

Defensoria Pública

Recife, sábado, 12 de fevereiro de 2022

### Defensoria Pública de Pernambuco assume presidência do Comitê de Governança do Projeto Monitor de Justiça

Foto: Divulgação



O PROJETO conta com a representação, no âmbito da Defensoria Pública de Pernambuco, do Subdefensor Criminal da Capital Rafael Bento, como membro titular e suplente o Subdefensor Cível e Criminal da Região Metropolitana José Wilker Neves.

A Defensoria Pública de Pernambuco assumiu, na sexta-feira (04), a Presidência do Comitê de Governança do Projeto Monitor de Justiça. A cerimônia aconteceu durante reunião por vídeo conferência entre representantes do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE) e do Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social e a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

O projeto conta com a representação, no âmbito da Defensoria Pública de Pernambuco, do Subdefensor Criminal da Capital Rafael Bento, como membro titular e suplente o Subdefensor Cível e Criminal da Região Metropolitana José Wilker Neves.

O termo de cooperação proporciona ações integradas entre os órgãos participantes na investigação, no processo e no julgamento dos crimes dolosos contra a vida, com autoria identificada, ocorridos em Pernambuco, com vistas à celeridade no cumprimento dos prazos pre-

vistos na legislação processual penal. O principal desígnio consiste em realizar o julgamento pelo Tribunal do Júri em até 399 dias após a ocorrência do fato.

O Monitor de Justiça atualmente realiza o acompanhamento de sete comarcas do Estado: Paulista, Cabo de Santo Agostinho, Nazaré da Mata, Vitória de Santo Antão, Palmares, Jabotão dos Guararapes e Caruaru.

O Projeto recebeu, em 2021, o prêmio Usina de Inovação que reconhece iniciativas transformadoras na administração pública de Pernambuco, com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços à população.

Segundo o Subdefensor Rafael Bento, “revela o papel de protagonista da Defensoria Pública entre as instituições integrantes do sistema de justiça, participando ativamente dos debates e decisões que envolvam políticas públicas de enfrentamento à violência. Ao representar a população socialmente vulnerável, faz valer a garantia de direitos a todos os pernambucanos,” frisou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **José Fabrício Silva de Lima**

## PORTARIAS DO DIA 05.02.2022

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DESIGNAÇÃO

## PORTARIA Nº 883/2021 - PUBLICADA EM 11.12.2021

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **MAURÍCIO CARDOSO BATISTA DA SILVA**, mat. 277.115-2, para ter o exercício provisório de suas atribuições no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gravatá e para Acumular na 1ª e 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá, a partir de 13.12.2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL.

## PORTARIA Nº 129/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **WELLINGTON NAPOLEÃO DE ARAÚJO LEÃO**, mat. nº 119.783-5, para Acumular na 2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada e no Polo de Audiências de Custódia da Comarca de Serra Talhada, a partir de 12.02.2022. Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 130/2022

Dispensar a Excelentíssima Defensora Pública **ZILDA ANICETO DA SILVA**, mat. nº 128.033-3, da Acumulação no Núcleo Regional da Comarca de Palmares (unidades jurisdicionais cíveis e criminais), a partir de 12.02.2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 131/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY**, mat. 297.293-0, para atuar nos autos do processo de nº 00014466-69.2017.8.17.2001, em trâmite na 29ª Vara Cível da Capital (SEI 2500000002.000271/2022-71).

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 132/2022

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA	298.486-5	22/01/2022	08/04/2022	2500000058.000351/2022-81
HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO	297.291-3	07/08/2021 04/09/2021	03/03/2022 04/03/2022	2500000090.000015/2022-32
MARILIA OLIVEIRA MARTINS	298.786-4	21/11/2021 27/11/2021 28/11/2021 24/12/2021	03/03/2022 04/03/2022 07/03/2022 08/03/2022	2500000088.000233/2022-16
ROBERTA RODRIGUES PITANGA DE MACÊDO	256.027-5	04/07/2021	13/01/2022	2500000035.004695/2021-47
SÍLVIO ROBERTO FONSECA DE SENA	131.190-5	07/02/2021 07/09/2021 08/01/2022	16/03/2022 17/03/2022 18/03/2022	2500000013.000375/2022-57
STEPHANIE CHRISTINE DE LIMA FONTINELE	298.092-4	23/10/2021 27/11/2021	11/02/2022 14/02/2022	2500000013.000372/2022-13
THIAGO CARVALHO MARTINS	298.790-2	11/12/2021 12/12/2021 28/12/2021 29/12/2021 08/01/2022 09/01/2022	07/02/2022 09/02/2022 10/02/2022 11/02/2022 14/02/2022 15/02/2022	2500000013.000374/2022-11

## PORTARIA Nº 133/2022

Designar, o servidor público **ROGÉRIO BARBOSA**, mat. 91004, da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, à disposição da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, para ter o exercício de suas funções no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Garanhuns, com efeitos retroativos a 02/08/2021 (Processo SEI- 2500000090.000435/2021-38).

## PORTARIA Nº 134/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **SÉRGIO MOACIR DE BRITO**, mat. 286.993-4, de 12 (doze) dias (1ª parcela), anteriormente programadas para janeiro/2022, para início em 02/01/2023, referente ao exercício 2022. (Processo SEI2500000081.000029/2022-65).

## PORTARIA Nº 135/2022

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ISABEL BATISTA PAIXÃO**, mat. 298.419-9, a partir de 07/03/2022, ficando 10 (dez) dias para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2020. (Processo SEI 2500000013.000351/2022-06).

## PORTARIA Nº 136/2022

Publicar a concessão de 12 (doze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde Inicial, a partir de 18/01/2022, para a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA**, mat. 108.475-5, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 114605. (Processo SEI 2500000022.000343/2022-42).

## PORTARIA Nº 137/2022

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, durante o período de 28/10/2016 a 18/10/2020, do Excelentíssimo Defensor Público **ANDRÉ PINHEIRO CRUZ**, mat. 298.781-3, perfazendo um total de 1.452 dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo-SEI 2500000132.000509/2021-01).

## PORTARIA Nº 138/2022

Deferir o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio do Excelentíssimo Defensor Público **ÉSIO BRITO FREITAS**, mat. 128.836-9, referente ao 2º decênio, a partir de 01/02/2022. (Processo-SEI 2500000126.000086/2022-81).

## PORTARIA Nº 139/2022

Publicar a concessão de 04 (quatro) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde Inicial, a partir de 19/01/2022, para a Excelentíssima Defensora Pública **RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA**, mat. 297.741-9, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 114632. (Processo-SEI 2500000036.000269/2022-13).

## PORTARIA Nº 140/2022

Publicar a concessão de 05 (cinco) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde Inicial, a partir de 24/01/2022, para a Excelentíssima Defensora Pública **CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO**, mat. 297.683-8, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 114479. (Processo-SEI 2500000064.000055/2022-00).

## EDITAL DE REMOÇÃO

## PORTARIA Nº 141/2022

Considerando os requerimentos apresentados pelos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) **MARCELO OTÁVIO DE GÓES FILHO, MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO, RAQUEL SILVA ARAÚJO, RENAN DO NASCIMENTO SANTOS, GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS, ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO XIMENES e DÉBORA DA SILVA ANDRADE**, para inscrição no Edital de remoção nº 03/2022, tendo como opção a vaga no Núcleo da Defensoria Pública em Abreu e Lima com exercício provisório no Núcleo e na 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima;

DECLARO o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARCELO OTÁVIO DE GÓES FILHO**, mat. 298.423-7, vencedor(a) da remoção voluntária para Núcleo da Defensoria Pública em Abreu e Lima com exercício provisório no Núcleo e na 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima, por ser mais antigo(a) na carreira em relação aos(às) outros(as) candidatos(as).

## EDITAL DE REMOÇÃO Nº 04/2022

## Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionada, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 17 horas do dia 17 de fevereiro de 2022.

A vaga destinada à remoção é a seguinte:

1. Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão com exercício provisório na 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao [gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br);

A Defensora Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

## ATO NORMATIVO

## Ato normativo nº 01/2022

CONSIDERANDO a publicação do Ato Conjunto nº 04, de 08 de fevereiro de 2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que em 18.02.2022, haverá o retorno das audiências de custódia em dias úteis, mediante apresentação de custodiados;

CONSIDERANDO que estão mantidas as audiências nos Polos de custódia que já retornaram à modalidade presencial.

## RESOLVE:

Informar aos Defensores Públicos que atuam nos Polos de Audiência de Custódia em dias úteis, por lotação, acumulação ou designação da Subdefensoria vinculada ou Defensoria Pública-Geral, a partir de 18 de fevereiro de 2022, que estes deverão comparecer presencialmente àquelas audiências sempre que o Magistrado se fizer presente fisicamente nas dependências do Fórum.

Nos locais em que o membro do Poder Judiciário preferir realizar a Audiência de Custódia na modalidade virtual, faculta-se ao Defensor Público participar da audiência presencialmente ou em plataforma virtual, mediante solicitação do link de acesso.

**JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**

Defensor Público-Geral do Estado

## Conselho Superior da Defensoria Pública

## PORTARIA Nº 01/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, em sessão realizada na sessão ordinária realizada em 11.02.2022.

RESOLVE ratificar a promoção dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo descritos(as) para cargo de Defensor Público Especial "A", em razão da Lei Complementar Estadual nº 473 de 10 de janeiro de 2022, bem como a promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorreram a partir de 10 de janeiro de 2022.

ADALBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO JÚNIOR	275.408-8
ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA GALVÃO	297.276-0
ALANNA KELLY DA CUNHA NASCIMENTO VASCONCELOS	286.986-1
ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	291.517-0
AMANDA BATISTA VIEIRA	297.271-9
AMANDA MARQUES BATISTA	275.409-6
ANA KARLA VANDERLEI CAVALCANTI PÉREZ	256.042-9



DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**José Fabrício Silva de Lima**

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcoforado Domingues**

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL  
**Jeovana Carmem Colaço**

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**Rafael Bento de Lima Neto**

SUBDEFENSORA DE RECURSOS  
**Ana Cristina Silva Pereira Costa**

SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Wilker Rodrigues Neves**

SUBDEFENSOR DO INTERIOR  
**Cloaldo Batista De Sousa**

CORREGEDOR GERAL  
**José Antônio de Lima Torres**

CORREGEDORA AUXILIAR  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**

CORREGEDORA AUXILIAR  
**Manuella Pollyanna de M. Silveira**

COORDENADOR DE GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE  
**Cristiana Magalhães P. de Melo**  
**Luciano Campos Bezerra**

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

DIAGRAMAÇÃO  
**Erivaldo Celestino**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amortim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330  
Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: [ascomdppe@defensoria.pe.gov.br](mailto:ascomdppe@defensoria.pe.gov.br)  
Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco  
Twitter: DefensoriaPE

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)

ANA RAQUEL BITU COSTA DE CASTRO	297.277-8
ANDRÉ FARIAS MENDONÇA	286.987-0
ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES	263.260-8
ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES	297.265-4
ANNA WALLÉRYA RUFINO E SILVA	297.268-9
BÁRBARA LOPES NUNES	297.283-2
CAROLINA IZIDORO DO NASCIMENTO	275.395-2
CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO SILVEIRA	297.279-4
CINTHIA PALMEIRA COELHO	281.001-8
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA	256.040-2
CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSÔA DE MELO	297.285-9
DANIELLE LEITE DE SOUSA MARINHO	275.645-5
DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA BRANDI	297.278-6
DIOGO DE OLIVEIRA GOMES	297.269-7
EDUARDO CUNHA ALVES DE SENA	277.833-5
EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES	297.288-3
ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA XAVIER	275.935-7
ELIZABETH DOS SANTOS TORRES	297.272-7
ÉRICA RÉGO BARROS MELO	256.051-8
ERIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ	263.261-6
FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE	263.505-4
FERNANDO LEITE RODRIGUES	277.327-9
FLÁVIA BARROS DE SOUZA	275.271-9
GABRIEL MACIEL CÂNDIDO	263.506-2
GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	297.290-5
GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ	256.044-5
HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO	297.291-3
ISABELLA SORAYA LUNA JERÔNIMO ZULIANI	263.507-0
IZABELLE CÂNDIDO CARNEIRO	297.266-2
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA	289.356-8
JEOVANA CARMEM DE MELO COLAÇO	297.292-1
JOANNA MALHEIROS FELICIANO	279.626-0
JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA	256.024-0
JOCELINO NUNES NETO	275.410-0
JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALVANTI JÚNIOR	286.988-8
KARINA GALVÃO CAMPÊLO	256.043-7
KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE	297.275-1
LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO	265.677-9
LIA VIEIRA VASCONCELOS	297.294-8
LEONARDO DE AMORIM CARNEIRO	263.508-9
LEONARDO FELIX TENÓRIO DE ALMEIDA	256.021-6
LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES	275.648-0
LUANA SILVA MELO HERCULANO	289.353-3
MANUELLA POLLYANNA DE MENEZES SILVEIRA	277.114-4
MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBÉ	256.034-8
MARIA BETÂNIA BARROS	286.989-6
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROSSITER RODRIGUES	279.627-9
MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	256.041-0
MARINA JOFFILY DE SOUZA	277.113-6
MARTA MAIA E SILVA GALVÃO	289.354-1
MAURÍCIO CARDOSO BATISTA DA SILVA	277.115-2
MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA DE ARROXELAS GALVÃO	291.518-9
MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES	256.029-1
MYRTA MACHADO RODOLFO DE FARIAS	297.273-5
MOISÉS SAMARONE DAS CHAGAS	275.936-5
MONA LISA DE ARAÚJO BRITO	297.274-3
MÔNICA ALVES BESSA	286.990-0
NÁTALLI BORBA BRANDI LEITE	256.049-6
NATHÁLIA WOLFENSON JAMBO FARINHA	297.295-6
NILDA MARIA BARBOSA VAZ	289.355-0
PALOMA WOLFENSON JAMBO SUASSUNA	256.050-0
PATRICIA ROBERTA LIMA MARQUES	286.991-8
PAULO RAFAEL LEITÃO DE SOUZA	297.297-2
PAULINO FERNANDES DE LIMA	297.296-4
RAFAEL BENTO DE LIMA NETO	286.992-6
RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA	268.919-7
ROBERTA RODRIGUES PITANGA DE MACÊDO	256.027-5
SANDRA QUARESMA DE LIMA SAMPAIO	275.647-1
SÉRGIO MOACIR DE BRITO	286.993-4
SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES	297.298-0
SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	257.703-8
TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA	297.299-9
TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES	256.018-6
VILMA PAULO BARBOSA	297.300-6
VIRGÍNIA CÉLIA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES	297.301-4
VIVIANE CHRYSYIAN ALBUQUERQUE SOTERO DE MELO	256.023-2
YURI ALEXEI MARCA	297.303-0
WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE	297.302-2

## PORTARIA Nº 02/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, em sessão realizada na sessão ordinária realizada em 11.02.2022.

RESOLVE ratificar a promoção dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo descritos(as) para cargo de **Defensor Público Final "A"**, em razão da Lei Complementar Estadual nº 473 de 10 de janeiro de 2022, bem como a promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiros ocorreram a partir de 10 de janeiro de 2022.

MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO	297.656-0
ANA CAROLINA IVO KHOURI	297.659-5
ARA MARIA ARRUDA DE ARAÚJO	297.660-9
FLÁVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	297.663-3
HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA	297.666-8
ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA	297.667-6

JOSÉ BATISTA DE MORAES	297.668-4
JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI	297.669-2
KEILA REID SILVA DE ALMEIDA	297.671-4
MAYARA PEREIRA CORDEIRO	297.673-0
MICHEL SEICHI NAKAMURA	297.674-9
RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES	297.677-3
RAUFER RODRIGUES GONÇALVES	297.678-1
ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES	297.679-0
MARIANA RESENDE LIMA	297.590-4
RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO	297.608-0
GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS	297.680-3
CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO	297.683-8

JOSÉ FABRÍCIO DE LIMA E SILVA  
PRESIDENTE DO CSDP

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
SECRETÁRIO GERAL DO CSDP

JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA TORRES  
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR- GERAL

MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES  
CONSELHEIRO ELEITA

WILTON JOSÉ DE CARVALHO  
CONSELHEIRO ELEITO

LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO  
CONSELHEIRO ELEITO

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA  
CONSELHEIRO ELEITA

## ATA DA X REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano em curso (03/12/2021), às 10hs (dez horas)**, reuniram-se, de forma híbrida, na sala de reunião da Defensoria Pública (DPPE), à Rua Marquês do Amorim, nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Capital, e, de forma virtual (videoconferência), por meio do aplicativo "Zoom", os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias conforme pauta e convocação, através de notificação do CSDP:

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros abaixo nominados, o **Defensor Público-Geral - Dr. José Fabrício**, o **Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública - Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas**, o **Corregedor-Geral - Dr. José Antônio de Lima Torres**, **Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa**, **Dr. Wilton José de Carvalho**; **Dra. Maria Salette Gomes do Nascimento Menezes**; **Dr. Leonardo Alexandre Alves de Carvalho**; **Dr. Edmundo Antonio de Siqueira Campos Barros - Presidente da ADEPEPE**, **Dr. Rafael Alcoforado - Subdefensor das Causas Coletivas**, **Dr. Wilker Neves - Subdefensor da Região Metropolitana**, **Dra. Jeovana Colaço - Subdefensora Cível da Capital**, **Dr. João Duque Correia Lima Neto - Chefe de Gabinete**, os(as) **Defensores(as) Públicos(as) Endrigo Obara**, **Dijalma Carvalho**, **William Michael Carvalho**, **Bernardo Duarte**, **Daniilo Vital**, **Luana Dorziat**, **Francinete Barros da Silva**, **Fernando Leite**, **Moises Samarone**, **Marcelo Navarro**, **Geraldo**, **Daniel Baracho Nunes**, **Marta Freire**, **Katia**, **Rodrigo Furtado**, **Carol Rossiter**, **Mirella Wanderley**, **Wellington Leão**, **Lucia Autran**, **Wesley**, **Willayne**, **Daniel Picanço**, **Ana Cláudia**, **Ellen**, **Fernanda Esmeraldo**, **Henrique Tenorio**, **Cristiana**, **Bejanete**, **Dalva Menezes**, **Gustavo Batista**, **Gabriel**, **Helane**, **Isabel**, **Vinicius Tonon**, **Jota Moraes**, **Débora Leão**, **Alice**, **Josadac**, **Paulino De Lima**, **Rodolfo**, **Jeovana Colaço**, **João Paulo**, **Marcelo Otávio**, **Patricia Marques**, **Gabriel Freitas**, **Leonardo Alexandre Carvalho**, **Thales Candeia**, **Roberta Pitanga**, **Verônica Rebelo**, **Elvira Borba**, **Flavia**, **Cristina Sakaki**, **Thais Guaraná**, **Tuanny**, **Raufe Gonçalves**, **Renata Gamarra**, **Igor**, **Cynthia Credidio**, **Eduardo**, **Gabriela Andrade**, além da Assessoria de Comunicação da Defensoria, **Henrique Paparazzo**, do assessor do CSDP, **Everaldo Aguiar Neto**.

**O Presidente do CSDP declarou aberta a X reunião Ordinária do Conselho Superior da DPPE do ano de 2021.**

## II - DELIBERAÇÕES:

**O Conselho Superior registra nota de pesar em face do falecimento do genitor da defensora pública Jeovana Colaço.**

**Item nº 01 da Pauta. Objeto – Aprovação da ata da IX Reunião Ordinária, de 11 (oitto) dias do mês de novembro do ano em curso (11/11/2021), às 14 hs (quatorze horas)**, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR a ata da IX Reunião Ordinária do Conselho Superior.**

**Item nº 02 da Pauta. Objeto:** Requerimento do Defensor Público **JOSEPH RAPHAEL ALENCAR BRANDÃO** para residir em comarca diversa da sua lotação. (**Conselheira Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa**)

**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de converter o pedido em DILIGÊNCIA** para parecer da Subdefensoria respectiva, bem como, nos demais casos que versem sobre o mesmo tipo de pleito, antes da apreciação deste Conselho Superior, seja encaminhado à Subdefensoria respectiva para manifestação. Após a conclusão da aludida diligência seja a matéria incluída na pauta subsequente.

**Item nº 03 da Pauta. Objeto:** Requerimento da Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS** de dispensa da participação dos plantões judiciais integrados na Comarca do Cabo de Santo Agostinho. (**Conselheiro Dr. Leonardo Alexandre Alves de Carvalho**)

**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de converter o pedido em DILIGÊNCIA** para que a defensora requerente esclareça o pleito, uma vez que seu pedido está fundamentado em dispositivo que abarca a licença ao trabalho e não a participação em plantão específico.

**Item nº 04 da Pauta. Objeto:** Proposta de Resolução que estabelece a reserva de vagas a candidatos (as) negros (as), indígenas e com deficiência nos concursos públicos para provimento de cargos de membros (as) e servidores (as) [a] [b] da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. (**Conselheiro Dr. Wilton José de Carvalho**)

**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR com ressalva, acrescentando** à Resolução o acréscimo do seguinte parágrafo único ao art. 6º "Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, a reserva de vagas beneficiará o candidato que não obteve o desempenho individual mínimo exigido em qualquer etapa do certame."

**Item nº 05 da Pauta.: Objeto:** Proposta de Resolução do Processo de Eleição do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, estabelecendo instruções para a elaboração da lista tríplice para escolha Geral.

**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR a Resolução** do Processo de Eleição do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, estabelecendo instruções para a elaboração da lista tríplice para escolha Geral.

## II - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:

**Item nº 06 da Pauta. Objeto:** Requerimento da Defensora Pública **CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA** para residir em comarca diversa da sua lotação.

**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, distribuiu a matéria para a(o) Excelentíssima(o) Conselheira(o) Salette Menezes, **deliberando no sentido de converter o pedido em DILIGÊNCIA** para parecer da Subdefensoria respectiva, bem como, nos demais casos que versem sobre o mesmo tipo de pleito, antes da apreciação deste Conselho Superior, seja encaminhado à Subdefensoria respectiva para manifestação. Após a conclusão da aludida diligência seja a matéria incluída na pauta subsequente.

**Item nº 07 da Pauta: Objeto:** Requerimento da Defensora Pública **BRUNA EITELWEIN LEITE** para residir em comarca diversa da sua lotação.

**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, distribuiu a matéria para a(o) Excelentíssima(o) Conselheira(o) Dandy Carvalho, **deliberando no sentido de converter o pedido em DILIGÊNCIA** para parecer da Subdefensoria respectiva, bem como, nos demais casos que versem sobre o mesmo tipo de pleito, antes da apreciação deste Conselho Superior, seja encaminhado à Subdefensoria respectiva para manifestação. Após a conclusão da aludida diligência seja a matéria incluída na pauta subsequente.

**Item nº 08 da Pauta. Objeto:** Requerimento do Defensor Público **MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA** para residir em comarca diversa da sua lotação.

**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, distribuiu a matéria para a(o) Excelentíssima(o) Conselheira(o) Leonardo Alexandre, **deliberando no sentido de converter o pedido em DILIGÊNCIA** para parecer da Subdefensoria respectiva, bem como, nos demais casos que versem sobre o mesmo tipo de pleito, antes da apreciação deste Conselho Superior, seja encaminhado à Subdefensoria respectiva para manifestação. Após a conclusão da aludida diligência seja a matéria incluída na pauta subsequente.

**Item nº 09 da Pauta. Objeto:** Requerimento da Defensora Pública **JULIANA PARANHOS DE MELO** para residir em comarca diversa da sua lotação.

**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, distribuiu a matéria para a(o) Excelentíssima(o) Conselheira(o) Wilton Carvalho, **deliberando no sentido de converter o pedido em DILIGÊNCIA** para parecer da Subdefensoria respectiva, bem como, nos demais casos que versem sobre o mesmo tipo de pleito, antes da apreciação deste Conselho Superior, seja encaminhado à Subdefensoria respectiva para manifestação. Após a conclusão da aludida diligência seja a matéria incluída na pauta subsequente.

**Item nº 10 da Pauta. Objeto:** Criação do Memorial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**Deliberação:** O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, distribuiu a matéria para a(o) Excelentíssima(o) Conselheira(o) Salete Menezes.

**Extra pauta: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.**

**Deliberação:** Realização da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior para o dia 17.11.21 às 16h.

### III – INFORMES GERAIS

O Presidente do CSDP, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os Excelentíssimos (as) Senhores (as) Conselheiros (as) e demais Subdefensores(as) e Defensores(as) Públicos(as) presentes a esta sessão, dando por encerrada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

**JOSÉ FABRÍCIO DE LIMA E SILVA**  
PRESIDENTE DO CSDP

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
SECRETÁRIO GERAL DO CSDP

**JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA TORRES**  
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR- GERAL

**MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES**  
CONSELHEIRO ELEITA

**WILTON JOSÉ DE CARVALHO**  
CONSELHEIRO ELEITO

**LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO**  
CONSELHEIRO ELEITO

**DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA**  
CONSELHEIRO ELEITA

## Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**  
**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de veículo, tipo van adaptada para atendimento e acompanhamento de cidadãos de grupos com hipossuficiência social ou grupos vulneráveis sem assistência da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redeempresas.com.br](http://www.redeempresas.com.br), no valor global estimado de R\$ 324.040,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quarenta reais), a ser realizado às 14:00hrs (horário de Brasília), do dia 24.02.2022. Recife, 11 de fevereiro de 2022. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. José Fabrício Silva de Lima – Defensor Público Geral do Estado.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de copos descartáveis, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço [www.redeempresas.com.br](http://www.redeempresas.com.br), no valor global estimado de R\$ 41.544,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 24.02.2022. Recife, 11 de fevereiro de 2022. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. José Fabrício Silva de Lima – Defensor Público Geral do Estado.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo Licitatório nº 05/2022, Dispensa nº. 01/2022, referente à Locação de Imóvel, situado na Rua José Augusto Moreira, 900, cobertura 2 (CO2), no edifício Estação José Augusto Moreira – JAM, Casa Caiada, Olinda/PE., o qual servirá de núcleo avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com valor global anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a pessoa jurídica AWM Engenharia Ltda, CNPJ nº 02.054.380/0001-72.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 01/2022, Pregão Eletrônico nº. 01/2022, cujo objeto é a formação de registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a empresa BML Comercial Ltda-ME, CNPJ nº 11.292.106/0001-22, no valor global de R\$ 35.540,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), a empresa Comercial Laser Ltda, CNPJ nº 35.525.930/0001-43, no valor global de R\$ 20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais), a empresa Mil Comercio de Materiais de Construção Eirelli, CNPJ nº 34.351.431/0001-14, no valor global de R\$ 197.675,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), a empresa Mj Comercio de Moveis Eireli, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, no valor global de R\$ 41.591,00 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais), a empresa Oliveira e Miranda Construções Ltda, CNPJ nº 10.768.038/0001-62, no valor global de R\$ 118.170,50 (cento e dezoito mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

# O número de WhatsApp para agendamento na capital é:

 **9.94888-3026**



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**